



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA-FEIRA – 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 37

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **CHAMAMENTO PÚBLICO/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO GLP (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM CILINDRO P13 (BOTIJÃO 13KG).

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO GLP (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM CILINDRO P13 (BOTIJÃO 13KG).

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Itanagra, Bahia, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotações de Preços, com vistas à Contratação de empresa para aquisição de gás liquefeito glp (gás de cozinha) acondicionado em cilindro p13 (botijão 13kg). Dessa forma, solicitamos aos interessados que apresentem a referida cotação, conforme modelo de proposta abaixo para o e-mail compras@itanagra.ba.gov.br ou para o endereço: Praça Eurico de Freitas, 466, na cidade de Itanagra, CEP 48.290-000, telefone (75) 3453-2158 e observando as condições a seguir:

- I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO**.
- II. RECEBIMENTO DA PROPOSTA ATÉ: 11/03/2024 (três dias após a publicação) conforme horário de expediente.
- III. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2024, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.
- IV. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ABAIXO

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO GLP (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM CILINDRO P13 (BOTIJÃO 13KG).

Órgão responsável: **Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico**

1- OBJETO:

1.1 Aquisição de gás liquefeito GLP (Gás de cozinha) acondicionado em cilindro P13 (Botijão 13kg).



2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. Aquisição de gás de cozinha - GLP para suprir a necessidade das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itanagra, no preparo de consumos diários na área administrativa e/ou social.

2.2. A definição do quantitativo foi com base na projeção da demanda atual.

2.3. Diante dos quantitativos da estimativa de baixo vulto sugere-se a contratação por **Dispensa de Licitação**, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

3 - DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, especificamente seu artigo 75, inciso II).

3.2. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como o Decreto Municipal 0416/2021.

3.3. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: "Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático



previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica.”

3.4. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

3.5. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado em remessa parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias.

4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a XX (XXXX) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.
Não se aplica.

4.3. Os bens deverão ser entregues no âmbito das secretarias solicitantes, no endereço Praça Eurico de Freitas, n° 466, Centro, Itanagra-BA, CEP 48290-000, no



horário das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5 - ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>Gás Liquefeito de Petróleo - GLP</p> <p>a) Composição básica: propano e butano, tipo doméstico (gás de cozinha);</p> <p>b) Unidade de Fornecimento: acondicionado em botijões de 13 kg, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47, de 24/03/08 ANP, NBR-14024 da ABNT;</p> <p>c) Rotulagem: o botijão deve trazer o lacre e rótulo de segurança sobre a válvula com a marca da companhia distribuidora;</p> <p>d) Qualidade: o botijão não pode estar amassado, enferrujado ou apresentar qualquer outro tipo de danificação;</p> <p>e) Registro: número de registro no Ministério da Saúde - MS, conteúdo e dados do concessionário e demais informações exigidas na legislação em vigor, impressas no rótulo do produto;</p> <p>f) Fabricação: segundo normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.</p>	UND	480		

O valor estimado da contratação: à cotar.

5.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



5.1 Conforme a tabela acima.

6 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de empresa para a aquisição de gás liquefeito glp (gás de cozinha) acondicionado em cilindro p13 (botijão 13kg).

6.2. A contratação em tela visa dar continuidade as atividades que dão sustentabilidade à otimização e adequação da administração pública em suas atribuições finalísticas, vez que, os itens são de extrema necessidade e utilizados na rotina da administração.

6.3. Os bens deverão ser entregues com zelo e destreza, e de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.

7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, serão exigidos conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021 os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto desta contratação.

8 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



8.1. A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designado nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. A contratante deverá indiciar um responsável legal, através de documento encaminhado para o e-mail itanagra.copel@gmail.com ou protocolado pessoalmente no setor de licitações e contratos deste município, indicando os respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa municipalidade na execução do contrato decorrente da dispensa de licitação objeto deste termo de referência.

9 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.



9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

10 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A seleção do fornecedor deverá ser baseada com base nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada a ser apresentada pela empresa.

10.2. A empresa a ser contratada deverá ser do ramo da atividade, e cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos, especialmente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica exigidos neste termo de referência.

11 – DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2024.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;



12.1.2. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);

12.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez dias), o produto com avarias ou defeitos;

12.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

12.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

12.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais,



comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12.1.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

12.1.12. Os bens serão fornecidos pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

12.1.13. Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação;

12.1.14. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de cada item contratado, desde que a despesa não esteja liquidada;

12.1.15. Responder por todos os ônus referentes à entrega, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados e demais despesas incidentes direta ou indiretamente decorrentes do fornecimento dos equipamentos;

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



13.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.

13.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.1.7. Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora.

13.1.8. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

13.1.9. Sustar qualquer fornecimento que esteja em desacordo com o especificado.

13.1.10. Exercer a mais ampla, irrestrita, permanente e completa fiscalização, diretamente ou por outros prepostos designados, não obstante a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos produtos especificados;

13.1.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência.

13.1.12. Proporcionar todas as facilidades e prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada e necessárias ao desenvolvimento das atividades relativas às obrigações assumidas;



13.1.13. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.1.14. Exercer a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.1.15. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

13.1.16. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com este Termo de Referência;

13.1.17. Dar conhecimento à Contratada dos nomes dos seus servidores que têm competência para efetuar todas as tratativas referentes aos serviços;

13.1.18. Notificar, por escrito, a contratada, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.1.19. Receber e atestar as faturas apresentadas pela contratada, de conformidade com as requisições expedidas;

13.1.20. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista antes de cada pagamento;

13.1.21. Efetuar o pagamento à Contratada do valor resultante da prestação do serviço, nos prazos e condições pactuados neste Termo de Referência;

13.1.22. Comunicar a contratada a ocorrência de divergência entre a requisição e a fatura, promovendo a devolução da fatura para correção;

13.1.23. Cumprir as disposições da Lei Federal e as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.



13.1.24. A Contratante não se responsabilizará por peças confeccionadas sem avaliação e aprovação prévia, ficando a Contratada obrigada a confeccionar os modelos para aprovação e as peças finais, sob pena de sofrer as sanções previstas neste Termo de Referência e na Lei de Licitações.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O Município de Itanagra - BA reserva-se ao direito de reclamar os bens entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 0416/2021.

14.3. Fica eleito o foro da Comarca de Mata de São João como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

15 - VEDAÇÕES

15.1. É vedado à Contratada:

15.2. Caucionar ou utilizar este instrumento para qualquer operação financeira;

15.3. Interromper a execução do objeto sob alegação de inadimplemento por parte da Contratada, salvo nos casos previstos em lei.

16 - PENALIDADES



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA- FEIRA
06 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO N° 37

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



16.1. As penalidades, para a Contratada, por desacordo com as atribuições definidas neste Termo de Referência.

Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA- FEIRA
06 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 37

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



MODELO DE PROPOSTA DE COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA		DIVISÃO DE COMPRAS			
TEL (75) 3453-2158		COTAÇÃO DE PREÇOS			
SECRETARIA/ÓRGÃO: Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico		PROCESSO n°			
Razão Social do Fornecedor:					
Telefone:					
CNPJ:					
Cidade/UF:			CEP:		
Email:					
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito GLP (Gás de cozinha) acondicionado em cilindro P13 (Botijão 13kg).					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP a) Composição básica: propano e butano, tipo doméstico (gás de cozinha); b) Unidade de Fornecimento: acondicionado em botijões de 13 kg , suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47, de 24/03/08 ANP, NBR- 14024 da ABNT; c) Rotulagem: o botijão deve trazer o lacre e rótulo de segurança sobre a válvula com a marca da companhia distribuidora; d) Qualidade: o botijão não pode estar amassado, enferrujado ou apresentar qualquer outro tipo de danificação; e) Registro: número de registro no Ministério da Saúde - MS, conteúdo e dados do concessionário e demais informações exigidas na legislação em vigor, impressas no rótulo do produto; f) Fabricação: segundo normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.	UND	480		
TOTAL GERAL					
ESPAÇO PARA A EMPRESA					
			DATA DA PROPOSTA:		
			_____ de _____		

www.itanagra.ba.gov.br

Praça Eurico de Freitas, 292 – Centro | Tel: (75) 3453-2158 | Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA- FEIRA
06 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 37

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Carimbo do CNPJ / Assinatura	de 2024
Observações:	
<p>1. O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é na Praça Eurico de Freitas, 466, na cidade de Itanagra, CEP 48.290-000, telefone (75) 3453-2158, e/ou e-mail compras@itanagra.ba.gov.br;</p> <p>2. A validade da cotação de preços deve ser de no mínimo 60 (sessenta) dias;</p> <p>3. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que o Município poderá realizar, posteriormente, por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA DE LICITAÇÃO, a formalização da aquisição/contratação;</p> <p>4. A aquisição/contratação por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA de LICITAÇÃO ocorre mediante a emissão de Nota de Empenho, consulta de regularidade fiscal e pagamento contra a entrega, depois de conferidos os materiais ou serviços recebidos;</p> <p>5. De acordo com a norma da Receita Federal do Brasil, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal pelo fornecimento de bens e serviços, por ocasião do pagamento, serão retidos na fonte tributos federais (IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP), nos percentuais estabelecidos na referida norma, das empresas que não forem optantes pelo Simples Nacional, além dos percentuais relativos ao ISSQN (2~5%), quando da prestação de serviços.</p> <p>6. Informar na proposta dados bancários e prazo de entrega;</p>	
Informações Adicionais:	
<p>Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.</p> <p>O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.</p> <p>Os bens deverão ser entregues no âmbito das secretarias solicitantes, nos endereços informados, no horário das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas.</p> <p>Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor deverá entregar no primeiro dia útil subsequente ou certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.</p>	
ESPAÇO PARA A EMPRESA	
Carimbo do CNPJ / Assinatura	DATA DA PROPOSTA: _____ de _____ de 2024

www.itanagra.ba.gov.br

Praça Eurico de Freitas, 292 – Centro | Tel: (75) 3453-2158 | Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento